



Porto Ferreira

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000
Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE

DECRETO Nº 18, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

**Renata Anção Braga, Prefeita do Município de Porto Ferreira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar no valor de R\$ 60.520,14 (sessenta mil, quinhentos e vinte reais e quatorze centavos), destinado a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	08.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1010 – 2288	60.520,14
TOTAL				R\$ 60.520,14

Art. 2º O valor de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	08.01.00	3.3.90.00.00	10 304 1012 – 2019	60.520,14
TOTAL				R\$ 60.520,14

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 26 de fevereiro de 2016.

**RENATA ANCHÃO BRAGA
PREFEITA**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.